

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - MG

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-000 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788





TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 061/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJUBA E A EMPRESA D&A PRODUÇÕES LTDA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 061/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº. 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D&A PRODUÇÕES LTDA ME situada à Rua Alcides Faria, nº 56 Bairro Varginha, na cidade de Itajubá – MG inscrita no CNPJ sob o n.º.12.990.858/0001-20, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Rodrigo Marques Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG 2.276.334 SSP/MG e do CPF sob o nº 569.035.456-20, doravante simplesmente denominado de CONTRATADO, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar o a Cláusula Segunda e a Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: <u>DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA</u>
<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: <u>DA VIGÊNCIA</u>

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de dez de junho de dois mil e quinze - 10/06/2015 até nove de junho de dois mil e dezesseis - 09/06/2016.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u>
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

O presente reajuste foi 3,5442% de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Ou seja, o valor unitário de R\$ 2.433,29 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 58.398,96 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	24	CREDENCIAMENTO Páginas Coloridas: Credenciamento de meios de comunicação impressos da cidade de Itajubá-MG com periodicidade semanal para veiculação de publicidade institucional. O impresso deve ser veiculado na cidade de Itajubá-MG, com periodicidade semanal. Serão adquiridas 48 páginas inteiras que podem ser coloridas ou em preto e branco, dependendo da necessidade da SECOM. A arte será de responsabilidade da SECOM e sua veiculação dependerá da aprovação, a contratada ficará responsável pela impressão em seu semanário. A página na qual a arte será veiculada dependerá das necessidades da Secretaria.	R\$ 2.433,29	R\$ 58.398,96

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Pedro Marcelo de M. Mendonça Secretário Municipal de Planejamento

D& A PRODUÇÕES LTDA ME Rodrigo Marques Rodrigues Procurador

VISTO: PROJU